



LEI N° 05/81-AEPMP

FR

DÁ a denominação de Dr. TUKASA UETUKA a praça localizada no entroncamento das ruas Pedro Cordovil, Domingos Prestes e Avenida Nações Unidas, nesta cidade, e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em seu segundo período ordinário, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. TUKASA UETUKA, a praça localizada no entroncamento das ruas Pedro Cordovil, Domingos Prestes e Avenida Nações Unidas, nesta cidade, numa homenagem ao Cinquentenário da Imigração Japonesa na Vila Amazônia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 13 de outubro de 1981

RAIMUNDO REIS FERREIRA  
Prefeito Municipal